



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Ata 2.847

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 9h07min, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Leandro Carvalho de Sant'anna, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira, Udson Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; instalou-se a 57ª ordinária da 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia 9 de setembro, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; informou que a apreciação da ata do dia 11 de setembro será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 431/2025-GP, do executivo municipal, encaminha o decreto n.º 3.421/2025 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Quatis (D.O.E. ano VI - ed. n.º 1.116 de 8/9/2025); ofício n.º 432/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 335/2025 de autoria do vereador Nilde Hipólito Filho; ofício n.º 433/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 327/2025 de autoria do vereador Udson Mendes de Freitas; ofício n.º 434/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 334/2025 de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias; ofício n.º 435/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 334/2025 de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias; poder legislativo: projeto de lei n.º 058/2025, autoria vereador Leandro Carvalho de Sant'anna, "fica instituído, no âmbito do Município de Quatis-RJ, o Programa Esporte é Mais Saúde, destinado à promoção de saúde, da qualidade de vida, do lazer, da integração comunitária e da inclusão social por meio da prática regular de atividades físicas e esportivas". Leitura das moções de congratulação n.º 070 e 071/2025, autoria vereador Leandro Carvalho de Sant'anna: moção de congratulação n.º 070/2025, "requer que seja concedida moção de congratulação ao senhor Romário Luis de Oliveira Souza"; moção de congratulação n.º 071/2025, "requer que seja concedida moção de congratulação ao senhor Dárcio Aguiar Vieira Alves". Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação das moções de congratulação n.º 070 e 071/2025 com 8 votos. O presidente passou a fase de indicações verbais, solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Willian de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Rosário fez 2 indicações: disponibilização de local de espera para a marcação de consultas na Clínica da Família; viabilização de marcação de consultas para idosos por meio dos agentes de saúde. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer fez 2 indicações relativas ao Campeonato do Terreirão: disponibilização de banheiros químicos e colocação de câmeras para registro dos melhores momentos. O vereador Udson Mendes de Freitas indicou a pintura do quebra-molas na Rua Salvador Barbosa Lima, em frente à casa n.º 415, bairro Mirandópolis. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e na ausência de vereador inscrito para uso da tribuna, encerrou o expediente. Ato contínuo constatou a ausência de matéria para a ordem do dia e de inscritos para explicações pessoais, e declarou a palavra livre, na qual as falas seguem resumidamente: o vereador Rogério de Souza Oliveira agradeceu a presença de todos dando boas-vindas ao professor Arcanjo. Com relação à Marcha para Jesus, realizada no fim de semana, parabenizou os responsáveis e o presidente da Casa pelo bonito evento do qual participou mesmo sendo católico considerando que Jesus é somente um e por isso participaram pessoas de religiões diversas. Também parabenizou os pastores Jose Antônio e Claudio Junior, e registrou a participação dos pares Udson e Marcela. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou todos e deu boas-vindas ao professor Arcanjo. Parabenizou o vereador Udson e equipe pela conquista de campeonato no fim de semana bem como o pessoal da Marcha para Jesus. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu a presença do professor Arcanjo. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna agradeceu ao presidente. O vereador Emerson Oliveira de Almeida após permissão se dirigiu à plateia agradecendo a presença de todos, espectadores on-line e citou o professor Arcanjo. Parabenizou o presidente da Casa pela lei tirada do papel que gerou um ato de brilho no município em trabalho conjunto com o executivo. Também parabenizou o secretário Jabuti pelo começo do Campeonato do Terreirão. O vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todas e todos os espectadores presentes e on-line. Saudou especialmente o professor Arcanjo grande educador do município e que o faz lembrar da Luciene, que tem como referência. Propôs moção ao vereador Udson Bombom, grande profissional, pela dedicação ao esporte e ação social no município que também teve êxito no futsal com a conquista do Prêmio Dente de Leite e por isso parabenizou o par e todos os atletas do projeto bem como desejou mais força para alcançar mais sucesso por meio da transformação social como sempre fez independente de política. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer saudou todos os espectadores presentes e das redes sociais. Parabenizou o vereador Alex pelo importante projeto de lei que trata de um movimento de fé



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

independente de religião também falou da relevância de incentivar os jovens e todos estarem cada vez mais perto de Jesus. Parabenizou o vereador Udson pelo campeonato e falou sobre acompanhar essa trajetória desde que seu filho era pequeno e sabe da grande dedicação que o par tem com todas as crianças da cidade e desejou forças divinas para continuidade do trabalho. Sobre a CPI do Hospital São Lucas registrou que no dia seguinte a partir das 18 horas ocorrerá a primeira oitiva transmitida ao vivo com a presidente da entidade visto a retirada do sigilo conforme solicitação. O vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos os espectadores presentes e de casa, deu boas-vindas especial ao professor Arcanjo. Agradecimentos a Deus pelo fim de semana abençoado quando esteve junto com moradores da cidade e autoridades na Marcha para Jesus programando o nome do senhor. Ao vereador Alex desejou continuidade de bençãos divinas para glorificação do nome do senhor e o agradeceu juntamente com todos os envolvidos no evento. Sobre o domingo quando conquistaram o Torneio da Tv Rio Sul Dente de Leite entre as 7 equipes competidoras explicou que os 3 times do projeto chegaram à final, mas destacou que Deus proveu além de ser fruto do trabalho, e colocou que esses atletas representam a cidade de Quatis; também parabenizou todos os participantes da competição. Registrou que no último dia 5 do mês corrente o Projeto Real fez 10 anos, período em que tira as crianças da rua e mostra que o esporte é um bom caminho exigindo dos participantes somente o respeito aos pais assim como matrícula e boas notas. Falou do orgulho pelo filho da vereadora Marcela ter participado do projeto, que iniciou no bairro Mirandópolis, e falou que até hoje reconhece e respeita o seu trabalho. Agradeceu as falas dos vereadores Willian e Nilde e reforçou que se trata de trabalho social para salvar vidas. Agradecimentos ao chefe do executivo e secretário pelo evento do domingo; também agradeceu todos os professores que estiveram nesse tempo do projeto: Maycon, Amarildo, Renan, Luiz, Mariana, Flávio estendendo a todos que acreditam no trabalho como os apoiadores, mães e responsáveis. o vereador Rogério de Souza Oliveira, após permissão da presidência, deu boas-vindas e agradeceu a presença do senhor Jose Augusto e familiares. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos os espectadores da internet e presentes citando o senhor Jose Augusto e professor Arcanjo. Com relação à Marcha para Jesus agradeceu aos pares pela votação favorável à lei de sua autoria e falou da felicidade de viver em um país que as pessoas têm a liberdade de professar sua fé. Agradecimentos ao prefeito Aluísio pelo apoio que disponibilizou a estrutura para a realização e às autoridades presentes, a saber: prefeito, vice-prefeita, pares Udson, Rogério e Marcela, e secretário de governo. Sobre a organização do evento relatou a dificuldade do



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

processo que contou com reuniões e entrega da lei nas igrejas da cidade. Agradeceu às igrejas e aos pastores pelo auxílio na organização do evento citando: Igreja Família Viva (Pr. Marcos), Igreja Assembleia de Deus (Pr. Claudio Junior), Igreja Quadrangular (Pr. Jose Antônio), Igreja Metodista Renascer (Pr. Julio), Igreja Congregacional (Pr. Jose Mauro), Igreja Metodista (Pr. Claudio) e Igreja Cristo Vive (Pr. Luciano Vilela). Registrou que havia outras igrejas que não conseguiram participar. Também agradeceu especialmente ao vereador Udson pela doação das águas e por estarem unidos no propósito de anunciar ao mundo que seguem a Jesus. Ainda convidou os pastores para tratarem da lei que dispõe sobre o dia da juventude cristã no segundo sábado de dezembro e realizarem outro evento bonito. Por fim agradeceu primeiramente a Deus por tudo que faz na sua vida e a todos. Ato contínuo passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 18 de setembro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elias
Presidente

Marcela da Silva Fonseca Meyer
Primeira-secretária

Leandro Carvalho de Sant'anna
Segundo-secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

S Ú M U L A Nº 059/2025

59ª ORDINÁRIA – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 9ª LEGISLATURA
DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2025
HORÁRIO: 9h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 444/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA OS DECRETOS Nº 3.422 E 3.426/2025 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS. (D.O.E. ANO VI – ED. Nº 1123 DE 17/09/2025)
OFÍCIO Nº 445/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 311, 325, 330, 336, 339, 341, 342 E 348 /2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR UDSON MENDES DE FREITAS”.
OFÍCIO Nº 446/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 338 E 354/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA”.
OFÍCIO Nº 447/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 313/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO”.
OFÍCIO Nº 448/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 353/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D’ELIAS”.

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 059/2025	VER. MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER EMENTA: "INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL DE QUATIS O DIA DA GUARDA MUNICIPAL FEMININA".
REQUERIMENTO Nº 026/2025	VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSARIO "REQUER AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A RETIRADA DO PROJETO DE LEI N.º 043/2025".
REQUERIMENTO Nº 027/2025	VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSARIO "REQUER AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A RETIRADA DO PROJETO DE LEI N.º 023/2025".
REQUERIMENTO Nº 028/2025	VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSARIO "REQUER AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A RETIRADA DO PROJETO DE LEI N.º 044/2025".
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 073/2025	VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO "REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR UDSON MENDES DE FREITAS E AO PROJETO REAL ESPORTES".
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 074/2025	VER. MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER "REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SENHORA CÁTIA VALÉRIA DA SILVA".
INDICAÇÃO NOMINAL Nº 364/2025	VER. ROGERIO DE SOUZA OLIVEIRA "INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL UM ESTUDO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA CARLOS HASSIS, PRÓXIMO AO Nº 227, NO BAIRRO JARDIM POLASTRI, EM QUATIS".

DIVERSOS

SEM MATÉRIA	
--------------------	-------

ORDEM DO DIA

SEM MATÉRIA	
--------------------	-------



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

OFÍCIO Nº 444/2025-GP

Quatis/RJ, 18 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar os Decretos nºs: 3.422 e 3.426/2025.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2025.09.18
09:39:52 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 445/2025-GP

Quatis/RJ, 18 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente a **Indicações Verbais nº. 311, 325, 330, 336, 339, 341, 342 e 348/2025** de autoria do nobre Vereador Udson Mendes de Freitas.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2025.09.18 09:43:15
-03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 446/2025-GP

Quatis/RJ, 18 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente a **Indicações Verbais nº. 338 e 354/2025** de autoria do nobre Vereador Rogério de Souza Oliveira.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2025.09.18 09:45:40
-03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 447/2025-GP

Quatis/RJ, 18 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente a **Indicação Verbal nº. 313/2025** de autoria do nobre Vereador Willian de Carvalho Rosário.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2025.09.18 09:48:24
-03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 448/2025-GP

Quatis/RJ, 18 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Ordem Urbana, referente a **Indicação Verbal nº. 353/2025** de Vossa autoria.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2025.09.18
09:51:47 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº /2025

“INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL DE QUATIS O DIA DA GUARDA MUNICIPAL FEMININA”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVA, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Quatis o “Dia da Guarda Municipal Feminina”, que será comemorado anualmente no dia 20 Outubro de 2003.

Art. 2º O dia de que trata o caput deste artigo, passará a integrar o calendário oficial do município.

Art. 3º - O “Dia da Guarda Municipal Feminina” tem como objetivo:

- I – reconhecer e valorizar a atuação das mulheres na Guarda Municipal;
- II – promover ações de conscientização sobre a importância da presença feminina nas forças de segurança pública;
- III – incentivar o respeito, a igualdade de gênero e a valorização profissional das guardas municipais;
- IV – divulgar a história, conquistas e desafios enfrentados pelas guardas municipais femininas de Quatis.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá, por meio dos órgãos competentes, promover atividade alusivas à data, como palestras, exposições, homenagens e campanhas educativas, em parceria com instituições públicas e privadas.

Justificativa: A criação do “Dia da Guarda Municipal Feminina” no Município de Quatis é uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho das mulheres que integram a corporação da Guarda Civil Municipal. São profissionais que, com coragem disciplina e comprometimento, desempenham papel fundamental na segurança pública, proteção do patrimônio público e na promoção do bem-estar da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Cátia Valéria da Silva ingressou na Guarda Municipal de Quatis no dia 20 de outubro de 2003, tornando-se a primeira guarda feminina a integrar o efetivo da corporação em nossa cidade, um marco histórico que abriu caminho para a valorização da presença feminina na segurança pública municipal.

Ao longo de 22 anos de dedicação, Cátia demonstrou comprometimento, coragem e profissionalismo, exercendo com zelo e responsabilidade sua função de proteger e servir a comunidade quatiense. Moradora de Itatiaia, mudou-se para Quatis juntamente com seus dois filhos, construindo aqui sua vida em razão de sua missão no serviço público, sempre pautada na ética e no respeito. Sua trajetória inspira não apenas outras mulheres, mas toda a sociedade, representando a força, a determinação e a dedicação da mulher no serviço público e na segurança da população.

A presença feminina na Guarda Municipal representa uma importante conquista no campo da igualdade de gênero e da ocupação de espaços historicamente masculinizados. As guardas municipais femininas enfrentam, com bravura, os mesmos desafios operacionais que seus colegas homens, ao mesmo tempo em que lidam com barreiras sociais e culturais que ainda persistem.

Ao instituímos esta data comemorativa, propomos não apenas uma homenagem simbólica, mas também um momento de reflexão e valorização da atuação dessas mulheres que diariamente se dedicam à proteção da nossa cidade com zelo, firmeza e sensibilidade.

Além disso, o dia 10 de setembro foi sugerido por representar o início da atuação efetiva de mulheres na Guarda Municipal de Quatis, sendo, portanto, uma data de profundo significado para toda a comunidade quatiense.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que represente um gesto de respeito, gratidão e reconhecimento.

Câmara Municipal de Quatis, 19 de setembro de 2025.

MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER
Vereadora



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Quatis

Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

59/2025



Documento assinado eletronicamente por VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER, em 19/09/2025 11:31:46, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **14925**

<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=R4L2T4W6K0H1O9S1H5&id3=t2B3XL0z2gh2p8Px8C2vS7I>

Informando o código verificador **14925**

Assinatura eletrônica **R4L2T4W6K0H1O9S1H5**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº /2025

“REQUER AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A RETIRADA DO PROJETO DE LEI N.º 043/2025”

Senhor Presidente,

Na forma regimental, em consonância ao Art. 41, II, “b” do Regimento Interno, que permite ao Presidente deferir a retirada de proposição mediante requerimento do autor, desde que a mesma ainda não tenha sido votada.

Portanto, REQUEIRO A RETIRADA do Projeto de Lei nº 043/2025, de minha autoria, que “Institui a Política Municipal de Economia Solidária de Quatis dá outras providências.”.

Na oportunidade, respeitando o parecer exarado nesta Casa Legislativa, encaminharei a propositura ao Poder Executivo para que possam avaliar a importância do referido Projeto de Lei e retorne ao Poder Legislativo para nossa apreciação.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara Municipal de Quatis, 18 de setembro de 2025.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em, .../...../.....
às, ... h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Quatis

Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

26/2025



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO, em 18/09/2025 13:03:39, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **14891**

<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=D2G7E1A8L2M8T4D2Y1&id3=t2B3XF364au2j3ef2d30T5I4>

Informando o código verificador **14891**

Assinatura eletrônica **D2G7E1A8L2M8T4D2Y1**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº /2025

“REQUER AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A RETIRADA DO PROJETO DE LEI N.º 023/2025”

Senhor Presidente,

Na forma regimental, em consonância ao Art. 41, II, “b” do Regimento Interno, que permite ao Presidente deferir a retirada de proposição mediante requerimento do autor, desde que a mesma ainda não tenha sido votada,

Portanto, REQUEIRO A RETIRADA do Projeto de Lei nº 023/2025, de minha autoria, que “Dispõe sobre o reconhecimento do estado de emergência climática e estabelece as metas de neutralização das emissões de gases de efeito estufa em Quatis até 2050”.

Na oportunidade, respeitando o parecer exarado nesta Casa Legislativa, encaminharei a propositura ao Poder Executivo para que possam avaliar a importância do referido Projeto de Lei e retorne ao Poder Legislativo para nossa apreciação.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara Municipal de Quatis, 18 de setembro de 2025.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em, .../...../.....

às, ... h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Quatis

Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

27/2025



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO, em 18/09/2025 13:04:37, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **14892**

<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=Q1J2J9H9O1I5I3X8P8&id3=t2B3X70U2nu2j3ef2d30n1w59>

Informando o código verificador **14892**

Assinatura eletrônica **Q1J2J9H9O1I5I3X8P8**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº /2025

“REQUER AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A RETIRADA DO PROJETO DE LEI N.º 044/2025”

Senhor Presidente,

Na forma regimental, em consonância ao Art. 41, II, “b” do Regimento Interno, que permite ao Presidente deferir a retirada de proposição mediante requerimento do autor, desde que a mesma ainda não tenha sido votada.

Portanto, REQUEIRO A RETIRADA do Projeto de Lei nº 044/2025, de minha autoria, que “Dispõe sobre a Regulamentação do Plano de Economia Circular no Município de Quatis, em conformidade com o Decreto Federal nº 12.082/2024 e a Lei Municipal n.º 823/2024 e dá outras providências”.

Na oportunidade, respeitando o parecer exarado nesta Casa Legislativa, encaminharei a propositura ao Poder Executivo para que possam avaliar a importância do referido Projeto de Lei e retorne ao Poder Legislativo para nossa apreciação.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara Municipal de Quatis, 18 de setembro de 2025.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em, .../...../.....

às, ... h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Quatis

Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

28/2025



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO, em 18/09/2025 13:06:14, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **14893**

<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=D8X3E7K1O5G3S5X3C8&id3=w9t2uF364a23l4gf2d30f093s>

Informando o código verificador **14893**

Assinatura eletrônica **D8X3E7K1O5G3S5X3C8**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº /2025

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR UDSON MENDES DE FREITAS E AO PROJETO REAL ESPORTES.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Udson Mendes de Freitas e seu Projeto Real Esportes.

Justificativa: Iniciado em 2014, o Projeto Real Esportes surgiu com o propósito de proporcionar, por meio do esporte, novas oportunidades para os jovens. Sob a supervisão dedicada do Udson Bombom, atualmente vereador, o projeto não apenas oferece aulas de esportes, mas também se torna um espaço de crescimento pessoal, desenvolvimento de valores e, principalmente, de fortalecimento de vínculos comunitários. Atualmente, com a colaboração de profissionais da área de Educação Física, o projeto atende 170 crianças e adolescentes nas dependências da Quadra do Mirandópolis e do CIEP 492, locais que se tornaram pontos de encontro e aprendizado para essas crianças e jovens.

Com o passar dos anos, o Projeto Real Esportes se expandiu para outras regiões de Quatis. No Bairro Água Espreada, 40 crianças têm a oportunidade de participar, e no Clube Náutico de Quatis, em parceria com Poder Executivo, o projeto tem atingido a marca de 300 crianças, com o programa Jornada Para Vencer. Essas ações refletem o compromisso de Udson em ampliar o alcance de suas iniciativas, criando cada vez mais possibilidades de transformação social por meio do esporte.

Em 2025, o Projeto Real Esportes celebrou com grande êxito a conquista do título de Campeão do Festival Dente de Leite de Futsal, que é promovida pela Tv Rio Sul, afiliada da Rede Globo, realizado na cidade de Quatis. Esse feito é apenas mais um reflexo da qualidade do trabalho desenvolvido no projeto, do empenho dos jovens participantes e da liderança visionária de Udson Mendes de Freitas. O campeonato não é apenas uma vitória esportiva, mas a prova de que, com dedicação e apoio, é possível alcançar grandes resultados, tanto dentro quanto fora das quadras.

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em, .../...../.....

às, ... h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ao congratular a pessoa de Udson, seu idealizador, esta homenagem se estendem a todos os professores: Maycon, Amarildo, Renan, Luiz Fernando, Mary e Vagner e demais profissionais, bem como as mães e os pais das crianças, que se acreditam no projeto, além de seus patrocinadores que o apoiam.

Assim, esta homenagem visa parabenizar o Vereador Udson Mendes de Freitas por sua incansável dedicação e pelo sucesso alcançado com o Projeto Real Esportes, um verdadeiro legado de transformação e esperança para nossa juventude. Que sua trajetória continue a inspirar e impactar positivamente a vida de muitos outros jovens quatienses.

Câmara Municipal de Quatis, 17 de setembro de 2025.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em, .../...../.....
às, ... h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Quatis

Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

73/2025



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO, em 17/09/2025 13:18:39, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **14811**

<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=X6V4O3N9U3J5Q9V0R0&id3=T5I4BF364a23I4gT5I4Bw9t2>

Informando o código verificador **14811**

Assinatura eletrônica **X6V4O3N9U3J5Q9V0R0**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº/2025

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SENHORA CÁTIA VALÉRIA DA SILVA

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação à senhora Cátia Valéria da Silva.

Justificativa; Cátia Valéria da Silva, nascida em 21 de janeiro de 1967, pelos relevantes serviços prestados ao município e por sua inspiradora trajetória de vida.

Natural de Barra Mansa, a homenageada passou a maior parte de sua vida em Itatiaia, onde construiu sua família, sendo mãe dedicada de dois filhos, memoria João Vitor e Tamires Luiza. Antes de ingressar no serviço público, exerceu atividades em regime CLT na Prefeitura de Itatiaia, além de atuar em residências particulares, demonstrando responsabilidade, dedicação e esforço constante para garantir o sustento de sua família.

No ano de 2003, após aprovação em concurso público, a senhora Cátia Valéria mudou-se para a cidade de Quatis, onde iniciou sua carreira no serviço público municipal em 20 de outubro daquele mesmo ano. Desde então, vem desempenhando suas funções com comprometimento, zelo e respeito, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da cidade e para o fortalecimento dos serviços prestados à população.

A trajetória da homenageada também é marcada por lutas e superações pessoais. Enfrentou momentos de grandes dificuldades, inclusive situações de violência doméstica, mas encontrou na coragem e na determinação os caminhos para transformar sua realidade. Ao retomar os estudos, abriu novas portas para uma vida melhor, alcançando conquistas que refletem não apenas em sua própria história, mas também no exemplo que deixa para outras mulheres e para toda a comunidade.

Cátia Valéria da Silva ingressou na Guarda Municipal de Quatis no dia 20 de outubro de 2003, tornando-se a primeira guarda feminina a integrar o efetivo da corporação em nossa cidade, um marco histórico que abriu caminho para a valorização da presença feminina na segurança pública municipal.

Ao longo de 22 anos de dedicação, Cátia demonstrou comprometimento, coragem e profissionalismo, exercendo com zelo e responsabilidade sua função de proteger e servir a

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em, .../...../.....

às, ... h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Quatis

Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

74/2025



Documento assinado eletronicamente por VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER, em 19/09/2025 11:42:30, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **14926**

<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=F0T4G9O6S7Y8U8F9O2&id3=w9t2uL0z2gf2d30n1w5959c6>

Informando o código verificador **14926**

Assinatura eletrônica **F0T4G9O6S7Y8U8F9O2**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO NOMINAL Nº /2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL UM ESTUDO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE QUEBRAMOLAS NA RUA CARLOS HASSIS, PRÓXIMO AO Nº 227, NO BAIRRO JARDIM POLASTRI, EM QUATIS.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente que estudem a viabilidade de implantação de um **quebra-molas na Rua Carlos Hassis, próximo ao nº 227, no bairro Jardim Polastri.**

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária diante das constantes reclamações de moradores, pois veículos (carros e motos) têm transitado em alta velocidade no referido trecho, já tendo ocorrido acidentes e colisões em veículos estacionados. A instalação de um redutor de velocidade visa aumentar a segurança dos pedestres, motoristas e moradores, prevenindo novos transtornos e garantindo maior tranquilidade aos moradores do local.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Câmara Municipal de Quatis, 19 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em, .../...../.....

às, ... h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Quatis

Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

364/2025



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA, em 19/09/2025 10:57:07, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **14915**

<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=K1M5W2P7K3O6I2T4T0&id3=w9t2uL0z2gh2p8PT5I4B44t8>

Informando o código verificador **14915**

Assinatura eletrônica **K1M5W2P7K3O6I2T4T0**